



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017.

(Da Sra. Erika Kokay)

Solicita a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para discussão do tema: *“O direito à Alimentação Tradicional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana”*.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja realizada Audiência Pública para debater o direito à alimentação tradicional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, com os convidados e convidadas relacionados/as abaixo, que são autoridades e estudiosos/as do assunto.

1. DR. LUCIANAO MARIZ MAIA - Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Conhecimentos Tradicionais da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – MPF
2. DR. FERNANDO FERREIRA - Procurador da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul
3. MÁRCIO ALEXANDRA MARTINS GUALBERTO – Coletivo de Entidades Negras - CEN
4. VILMA PIEDADE – RENAFRO – Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde – Coordenadora Nacional
5. KOTA MULANGI – Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA
6. TATETO NGUZETALA –

#### JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se pronto para a pauta do Plenário do Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário N° 494.601 que discute se o sacrifício de animais por motivos religiosos ofende a Constituição Federal.

A ação é de autoria do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

e pretende reformar decisão tomada pelo Tribunal de Justiça do Estado, a qual considerou constitucional lei estadual 12.131/2004 que altera a lei 11.915/2003, Código Estadual de Proteção aos Animais, para garantir o “livre exercício dos cultos e liturgias das religiões de matriz africana”.

Por tratar-se de assunto de interesse nacional, entendemos como necessária a realização de audiência pública para que os principais afetados, em caso de eventual proibição do abate tradicional, possam apresentar suas considerações sobre esse processo, bem como tornar pública as medidas que estão sendo tomadas em relação ao caso, pela AL/RS, MP e demais órgãos envolvidos.

Esse é um debate é muito importante, principalmente nesse momento em que setores conservadores da sociedade brasileira tentam desestruturar políticas públicas e criminalizar os movimentos sociais e inclusive práticas ancestrais, como a alimentação tradicional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

É necessário discutir esse tema à luz da certeza de que é dever do Estado brasileiro respeitar os costumes, os rituais, a identidade e os direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, considerando que o autorreconhecimento das identidades coletivas dos Povos Tradicionais está previsto na Convenção sobre Diversidade Biológica, aprovada por decreto legislativo em 1994; e na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), incorporada ao sistema jurídico nacional em 2004.

Portanto, esse debate pode contribuir para impedir um retrocesso institucional e ferir tratados assumidos pelo Brasil. Ao mesmo tempo, contribuirá para chamar a atenção da sociedade para a eterna dívida nacional com esses Povos, que são guardiões dos biomas e do patrimônio biológico e cultural do nosso país.

Assim, Senhor Presidente, é de extrema importância que esta Comissão ouça e dialogue com os/as convidados/as.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente Audiência Pública.

Sala das Comissões, de 2017.

ERIKA KOKAY  
Deputada Federal – PT/DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS